

LF

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 8 / 8 / 01	
D.O.U. 9 / 8 / 01	Seção 1 E P. 223
ATO: PM. 1760	8/8/01
D.O.U. 9 / 8 / 01	Seção 1 E P. 220

(*)



(*) *Relib. PM. 70 16/11/2002*
D.O.U. 18/11/2002, SE, p. 27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade de Educação Ritter dos Reis		UF: RS
ASSUNTO: Reconhecimento das habilitações Português e Inglês e respectivas Literaturas, e Português e Espanhol e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura, ministrado pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(s) Nº(s): 23000.010479/2000-04 e 23000.010480/2000-21		
PARECER Nº: CNE/CES 1004/2001	Colegiado CES	APROVADO EM: 4/7/2001

I - RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de reconhecimento das habilitações Português e Inglês e respectivas Literaturas (Proc. 23000.010479/2000-04), e Português e Espanhol e respectivas Literaturas (Proc. 23000.010480/2000-21), do curso de Letras, licenciatura, ministrado pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade ao disposto na Portaria MEC 877/97.

Tramita no MEC o Processo 23000.00702/2001-88 de interesse da Sociedade de Educação Ritter dos Reis, referente ao credenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis.

O curso de Letras, com a habilitação Português e Literatura de Língua Portuguesa, foi autorizado pelo Decreto 419/92 e reconhecido pela Portaria MEC 1.111/95. As habilitações Português e Inglês e Português e Espanhol, do curso de Letras, foram autorizadas, respectivamente, pelas Portarias MEC 570 e 571 de 25/6/98, e suas atividades acadêmicas iniciaram em agosto de 1998.

No Exame Nacional de Cursos, o referido curso obteve o conceito "B" em 1998 e em 1999, e o conceito "C" em 2000.

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria MEC 50, de 3/1/2001, após análise das condições de funcionamento das habilitações, apresentou relatórios específicos favoráveis ao reconhecimento das habilitações Português e Inglês e respectivas Literaturas, com o conceito global "A", e Português e Espanhol e respectivas Literaturas, com o conceito global "B" atribuídos às condições de suas ofertas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, Pareceres Técnicos MEC/SESu/DEPES/COESP 705/2001 e 701/2001, ratificou os relatórios da Comissão de

Avaliação, manifestando-se favorável ao reconhecimento das habilitações Português e Inglês e respectivas Literaturas, e Português e Espanhol e respectivas Literaturas.

A SESu/MEC informa que consta no relatório da Comissão de Avaliação referente ao pedido de reconhecimento da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas (Proc. 23000.010480/2000-21) a autorização para o funcionamento da habilitação Revisor de Textos, do curso de Letras, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter. Entretanto, de acordo com a SESu/MEC, tal solicitação não foi apreciada por se tratar de autorização de habilitação, a ser solicitada em processo específico, com base na Portaria MEC 641/97.

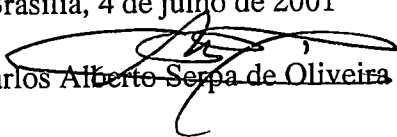
II - VOTO DO (A) RELATOR (A):

Do exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da habilitação Português e Inglês e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime seriado semestral, com o conceito global "CMB" atribuído às condições de oferta, e ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de oferta, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime seriado semestral, ministradas pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, mantidas pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Determino, ainda, que a Instituição:

- proceda as alterações necessárias nas ementas das disciplinas da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, adequando o projeto pedagógico às indicações da Comissão de Avaliação;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, Art. 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

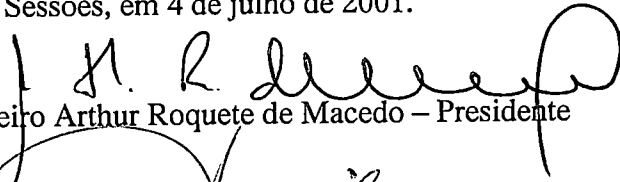
Brasília, 4 de julho de 2001


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 768 /2001

Processos n.ºs: 23000.010479/2000-04 e 23000.010480/2000-21
Interessada : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS
CNPJ : 87.248.522/0001-95
Assunto : Reconhecimento das habilitações Português e Inglês e respectivas Literaturas e Português e Espanhol e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura, ministrado pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

O Presidente da Sociedade de Educação Ritter dos Reis solicitou a este Ministério, em 4 de outubro de 2000, nos termos da Portaria nº 877/97, o reconhecimento das habilitações Português e Inglês e respectivas literaturas (processo nº 23000.010479/2000-04), e Português e Espanhol e respectivas Literaturas (processo nº 23000.010480/2000-21), do curso de Letras, licenciatura, ministradas pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tramita neste Ministério o processo nº 23000.00702/2001-88, referente ao credenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis, de interesse da Sociedade de Educação Ritter dos Reis.

O curso de Letras, com a habilitação Português e Literatura de Língua Portuguesa, foi autorizado pelo Decreto nº 419/92 e reconhecido pela Portaria nº 1.111/95. As habilitações Português e Inglês e Português e Espanhol, do curso de Letras, foram autorizadas, respectivamente, pelas Portarias MEC nºs 570 e 571, de 25 de junho de 1998, e suas atividades acadêmicas se iniciaram em agosto de 1998.

O referido curso obteve, no Exame Nacional de Cursos, o conceito "B" em 1998 e em 1999, e conceito "C" em 2000.

Para verificar as condições de funcionamento das habilitações, para fins de seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 50, de 3 de janeiro de 2001, constituída pelos professores Célia Maria Magalhães e Wander Melo Miranda, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Alai Garcia Diniz, da Universidade Federal de Santa Catarina.

A Comissão Avaliadora apresentou relatórios específicos, favoráveis ao reconhecimento das habilitações Português e Inglês e respectivas



literaturas, com o conceito global "B" atribuído às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras ratificou os relatórios da Comissão Avaliadora, manifestando-se favorável ao reconhecimento da habilitação Português e Inglês e respectivas Literaturas, Parecer Técnico nº 705/2001 MEC/SESu/ DEPES/COESP, e ao reconhecimento da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, conforme Parecer Técnico nº 701/2001 MEC/SESu/ DEPES/COESP.

II - MÉRITO

Habilitação Português e Inglês e respectivas Literaturas

A Comissão considerou que os itens avaliados no projeto pedagógico refletem bom nível de qualidade, embora algumas ementas apresentem problemas de ordem conceitual, como as das disciplinas Teoria de Literatura I e II, e de repetição de mesmo conteúdo e bibliografia para disciplinas diferentes, tais como ocorre em Língua Latina I e II.

Existe plano definido de qualificação docente, em andamento, mas não há uma política institucional regular de incentivo à participação em eventos nacionais e/ou internacionais. A maioria quase absoluta dos docentes possui titulação adequada.

A biblioteca acha-se bem instalada e possui acervo adequado. A Comissão sugeriu a atualização da seção de periódicos na área.

A habilitação Português e Inglês e respectivas Literaturas obteve os seguintes conceitos:

Item	Conceito (A-D)	Valor	Peso	Valor ponderado
Projeto pedagógico	A	5	15	75
Estágio discente	A	5	5	25
Acompanhamento discente	A	5	5	5
Política de qualificação docente	B	3	5	15
Perfil do corpo docente	A	5	10	50
Adequação formação/disciplina	A	5	6	30
Qualificação do coordenador	A	5	6	30
Dedicação e regime de trabalho	B	3	10	30
Estabilidade do corpo docente	B	3	5	15
Pesquisa e produção docente	C	2	8	16
Biblioteca	A	5	15	75
Infra-estrutura	A	5	10	0
Totais			100	432
Conceito final	A (Média 4,36)			

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, Parecer Técnico nº 705/2001 MEC/SESu/ DEPES/COESP, ratificou o relatório da Comissão de



Inglês e respectivas Literaturas, com duração de oito semestres, totalizando 3.492 horas-aula, no turno diurno, com 30 vagas anuais e regime de matrícula semestral.

Habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas

A habilitação foi avaliada com os seguintes conceitos:

Item	Conceito (A-D)	Valor	Peso	Valor ponderado
Projeto pedagógico	D	0	15	0
Estágio discente	A	5	5	25
Acompanhamento discente	A	5	5	25
Política de qualificação docente	B	3	5	15
Perfil do corpo docente	A	5	10	50
Adequação formação/disciplina	A	5	6	30
Qualificação do coordenador	A	5	6	30
Dedicação e regime de trabalho	B	3	10	30
Estabilidade do corpo docente	B	3	5	15
Pesquisa e produção docente	C	2	8	16
Biblioteca	A	5	15	75
Infra-estrutura	A	5	10	50
Totais			100	361
Conceito final:	CB (Média 3,61)			

A Comissão considerou que os itens avaliados no projeto pedagógico refletem bom nível de qualidade, embora algumas ementas apresentem problemas de ordem conceitual, como as das disciplinas Teoria da Literatura I e II, de repetição de mesmo conteúdo e bibliografia para disciplinas diferentes, a exemplo do que ocorre com Língua Latina I e II, e de sequência de pré-requisitos, nas disciplinas Língua Espanhola, de IV a VII.

O item *Ementas das Disciplinas* foi considerado *insatisfatório*, do que decorreu a atribuição do conceito "D" ao projeto pedagógico, apesar dos conceitos "A" concedidos aos demais itens.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras endossou o pronunciamento da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável ao reconhecimento da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, por um período de quatro anos, com 30 vagas totais anuais e regime de matrícula anual, conforme Parecer Técnico nº 701/2001 MEC/SESu/DEPES/COESP.

Figura no Processo nº 23000.010480/2000-21, que trata do pedido de reconhecimento da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, relatório da Comissão de Avaliação, favorável à autorização para o funcionamento da habilitação *Revisor de Textos*, do curso de Letras, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis. O relatório deixou de ser apreciado, por se tratar de autorização de habilitação, a ser solicitada em processo específico, de acordo com a Portaria MEC nº 641/97.



LEITURAS AVALIADAS

parafiscal.

Esta Secretaria recomenda à Instituição que proceda as alterações necessárias nas ementas das disciplinas da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, de forma a adequar o projeto pedagógico às indicações da Comissão de Avaliação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Grades curriculares das habilitações.

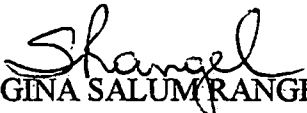
III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios da Comissão Avaliadora e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, que se manifestaram favoráveis ao reconhecimento da habilitação Português e Inglês e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura, com o conceito global "CMB" atribuído às condições de oferta, com 30 (trinta) vagas totais anuais, regime seriado semestral, no turno diurno, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e ao reconhecimento da habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura, com o conceito "CB" atribuído às condições de oferta, com 30 (trinta) vagas totais anuais, regime seriado semestral, no turno diurno, pelo prazo de 4 (quatro) anos, ministradas pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, mantidas pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 1.647/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97.

À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior.
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010479/2000-04 e 23000.10480/2000-21

Interessada: Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis

Endereço: Rua Orfanotrófio, nº 555 – Alto Teresópolis – Porto Alegre/RS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações: 1. Português/Inglês 2. Português/Espanhol	Sociedade de Educação Ritter dos Reis	30 30	Diurno Diurno	semestral semestral	3.492 h/a 3.492 h/a	8 semestres 8 semestres	16 sem 16 sem

* Integralização Curricular

A - 2. CORPO DOCENTE (Habilitação Português e Inglês e respectivas Literaturas)

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Teoria e Literatura, Educação, Letras (4), Linguística Aplicada, Literatura Brasileira, Teoria da Literatura	09
Mestres	Teoria e Literatura, Letras (5), Educação (2), Filosofia, Linguística Aplicada, Literatura Infanto Juvenil, Sociologia	12
Especialistas	Educação, Administração de Sistemas Educacionais	02
TOTAL		23

Regime de trabalho: 6 professores em regime de tempo integral, 1 em tempo parcial e 11 horistas. No item *Perfil do Corpo Docente*, contido no relatório da Comissão de Avaliação, constam 18 professores, sendo 5 doutores, 11 mestres e 2 especialistas. Os dados do quadro foram obtidos no anexo I.

A - 2. CORPO DOCENTE (Habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas)

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Teoria e Literatura, Letras (2), Educação, Linguística Aplicada, Literatura Brasileira, Teoria da Literatura	07
Mestres	Teoria e Literatura, Letras (4), Educação (2), Filosofia, Linguística Aplicada, Literatura Infanto Juvenil, Sociologia, Letras Clássicas,	12
Especialistas	Educação, Letras (2), Língua Portuguesa, Administração de Sistemas Educacionais, Teoria da Literatura,	06
TOTAL		25
Regime de trabalho: 7 professores em regime de tempo integral, 2 professores em tempo parcial e 11 professores horistas. No item <i>Perfil do Corpo Docente</i> , contido no relatório da Comissão de Avaliação, constam 20 professores, sendo 6 doutores, 8 mestres e 6 especialistas. Os dados do quadro foram obtidos no anexo II.		

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB RESPONSABILIDADE	SUA PERÍODO LETIVO
Adriana Selau Gonzaga	Mestre	Teoria e Literatura	40H	Língua Portuguesa I Teoria da Literatura II	2001
Antonio Marcos Sanseverino	Doutor	Teoria e Literatura	40H	Literatura Brasileira II, III e IV Teoria da Literatura I	2001
Denise La Salvia	Especialista	Educação	40H	Didática	2001
Janete Sander Costa	Mestre	Letras	10H a 19H	Prática de Ens. de Língua Portuguesa no Ens. Médio e Estágio Supervis.	2001
Julio César da Rosa Machado	Mestre	Educação	40H	Prática de Ens. de Língua Portuguesa no Ens. Fundamental e Estágio Superv.	2001
Lara Oleques de Almeida	Especialista	Letras	10H a 19H	Língua Espanhola II e IV	2001
Leny da Silva Gomes	Doutor	Letras	40H	Literatura Brasileira V	2001
Líria Romero Dutra	Especialista	Língua Portuguesa	10H a 19H	Língua Portuguesa V e VIII	2001
Luciana Kerber Chiele	Doutor	Educação	10H a 19H	Psicologia da Educação	2001
Margarita Labarthe	Especialista	Administração de Sistemas Eduacionais	10H a 19H	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	2001
Maria de Narazeth Agra Hassen	Mestre	Filosofia	10H a 19H	Filosofia	2001
Maria José Blaskovski Vieira	Doutor	Linguística Aplicada	10H a 19H	Língua Portuguesa VI Linguística II	2001
Mônica Nariño Rodriguez	Especialista	Letras-Espanhol	10H a 19H	Língua Espanhola VI e III	2001
Neiva Maria Tehaldi Gomes	Mestre	Linguística Aplicada	40H	Língua Portuguesa II e IV Linguística III	2001
Pedro Cancio da Silva	Especialista	Teoria da Literatura Letras: Espanhol	20H a 39H	Língua Espanhola V Literatura Latina Literatura Espanhola I e II	2001
Regina da Costa da Silveira	Doutora	Literatura Brasileira	40H	Literatura Brasileira I Literatura Portuguesa II, III	2001
Rejane Pivetta de Oliveira	Doutora	Teoria da Literatura	20H a 39H	Literatura Infantil Pós-Graduação Introdução à Semiótica	2001
Terezinha Juraet M. da Silva	Mestre	Literatura Infanto-Juvenil	Até 10H	Literatura Portuguesa I	2001
Vera Corazza	Mestre	Sociologia	40H	Cultura Brasileira	2001
Vera Haas	Mestre	Letras Clássicas	10H a 19H	Língua Latina I e II Filologia Geral e Românica	2001
A Contratar	Mestre	Educação	10H a 19H	Fundamentos de Informática na Educação (opcional)	2001
A Contratar	Doutor	Letras - Literatura Espanhola	40H	Literatura Hispano-Americana II e III	2001
A Contratar	Mestre	Letras	40H	Prática de Ensino de língua Espanhola no Ensino Fund.	2001
A Contratar	Mestre	Letras	40H	Prática de Ensino de língua Espanhola no Ensino Médio	2002
A Contratar	Mestre	Letras	20H a 39H	Língua Espanhola VIII	2002

OBS.: Preencher o quadro acima colocando a expressão "A CONTRATAR" no campo nome do docente, quando o mesmo não existir ainda no quadro da IES para lecionar a(s) disciplina(s), não deixando entretanto de preencher os demais campos com o que está previsto pela Instituição, o que permitirá estabelecer o perfil do corpo docente do curso.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO EM RECONHECIMENTO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB RESPONSABILIDADE	SUA PERÍODO LETIVO
Adriana Selau Gonzaga	Mestre	Teoria e Literatura	40H	Língua Portuguesa I Teoria da Literatura II	2001
Antonio Marcos Sanseverino	Doutor	Teoria e Literatura	40H	Literatura Brasileira II, III e IV Teoria da Literatura I Crítica Literária	2001
Denise La Sálvia	Especialista	Educação	40H	Didática	2001
Janete Sander Costa	Mestre	Letras	10H a 19H	Linguística I Língua Portuguesa I Núcleo de Pesquisa em Línguas	2001
Julio César da Rosa Machado	Mestre	Educação	40H	Prática de- Ens. de Língua Portuguesa no Ens. Fundamental e Estágio Superv. Prática de Ens. de Língua Portuguesa no Ens. Médio e Estágio Supervis.	2001
Luciana Kerber Chiele	Doutor	Educação	10H a 19H	Psicologia da Educação	2001
Leny da Silva Gomes	Doutor	Letras	40H	Literatura Brasileira V	2001
Márcia Cristina Zimmer	Mestre	Letras	10H a 19H	Língua Inglesa III	2001
Margarita Labarthe	Especialista	Administração de Sistemas Educacionais	10H a 19H	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	2001
Maria de Nazareth Agra Hassen	Mestre	Filosofia	20H a 39H	Filosofia	2001
Maria José Blaskovski Vieira	Doutor	Linguística Aplicada	10H a 19H	Língua Portuguesa VI Linguística II	2001
Neiva Maria Tebaldi Gomes	Mestre	Linguística Aplicada	40H	Língua Portuguesa II e IV	2001
Régina da Costa da Silveira	Doutor	Literatura Brasileira	40H	Literatura Brasileira I Literatura Portuguesa II, III	2001
Rejane Pivetta de Oliveira	Doutor	Teoria da Literatura	20H a 39H	Literatura Infantil Introdução à Semiótica Pós-Graduação	2001
Silvana Zardo Pacheco	Mestre	Letras	20H a 39H	Língua Inglesa II e IV	2001
Terezinha-Juraci M. da Silva	Mestre	Literatura Infanto-Juvenil	Até 10H	Literatura Portuguesa I	2001
Vera Corazza	Mestre	Sociologia	40H	Cultura Brasileira	2001
Vera Haas	Mestre	Letras	10H a 19H	Língua Latina I e II Filologia Geral e Românica	2001
Vicente Henrique B. Saldanha	Mestre	Letras	10H a 19H	Língua Inglesa I, V e VI Literatura Inglesa I e II	2001
A Contratar	Doutor	Letras	20H a 39H	Literatura Norte-americana I e II	2001
A Contratar	Doutor	Letras	20H a 39H	Prática de Ensino de língua Inglesa no Ensino Médio	2001 e 2002
A Contratar	Doutor	Letras	20H a 39H	Prática de Ensino de língua Inglesa no Ensino Fundamental	2001
A Contratar	Mestre	Educação	10H a 19H	Fundamentos da Informática na Educação (opcional)	2001

OBS.: Preencher o quadro acima colocando a expressão "A CONTRATAR" no campo nome do docente, quando o mesmo não existir ainda no quadro da IES para lecionar a(s) disciplina(s), não deixando entretanto de preencher os demais campos com o que está previsto pela Instituição, o que permitirá estabelecer o perfil do corpo docente do curso.

10. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

Habilitação: Português/Espanhol e respectivas Literaturas

DURAÇÃO: 8 SEMESTRES TOTAL DE CRÉD.: 192 + 02 opcionais TOTAL DE HORAS AULA: 3456+36 opcionais

SEM. CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉD.	C/H	PRÉ-REQ.
1º	3721 Língua Portuguesa I	04	72	
	3911 Língua Espanhola I	04	72	
	3707 Língua Latina I	03	54	
	3835 Literatura Brasileira I	04	72	
	3840 Teoria da Literatura I	04	72	
2º	3121 Cultura Brasileira	03	54	
	3722 Língua Portuguesa II	04	72	3721
	3912 Língua Espanhola II	04	72	3911
	3708 Língua Latina II	03	54	3707
	3836 Literatura Brasileira II	04	72	3835
3º	3842 Literatura Portuguesa I	04	72	
	3841 Teoria da Literatura II	03	54	3840
	3709 Língua Portuguesa III	04	72	3722
	3913 Língua Espanhola III	04	72	3912
	3837 Literatura Brasileira III	03	54	3836
4º	3828 Literatura Latina	04	72	3708
	3843 Literatura Portuguesa II	03	54	3842
	3715 Linguística I	04	72	3722
	3710 Língua Portuguesa IV	04	72	3709
	3914 Língua Espanhola IV	04	72	3913
5º	3919 Literatura Espanhola I	03	54	3913
	3838 Literatura Brasileira IV	04	72	3837
	3844 Literatura Portuguesa III	03	54	3843
	3716 Linguística II	04	72	3715
	3711 Língua Portuguesa V	04	72	3710
6º	3915 Língua Espanhola V	04	72	3914
	3839 Literatura Brasileira V	04	72	3838
	3717 Linguística III	04	72	3716
	3920 Literatura Espanhola II	03	54	3919
	3122 Psicologia Educação	03	54	
7º	3712 Língua Portuguesa VI	04	72	3711
	3916 Língua Espanhola VI	04	72	3915
	3921 Literatura Hispano-Americana I	03	54	3920
	4649 Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	03	54	
	3719 Filologia Geral e Românica	04	72	3708
8º	3610 Didática	04	72	3122
	3713 Língua Portuguesa VII	04	72	3712
	3917 Língua Espanhola VII	04	72	3916
	3922 Literatura Hispano-Americana II	04	72	3921
	4651 Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundament. e Estágio Sup.	09	162	3610
9º	4652 Prática de Ensino de Língua Espanhola no Ensino Fundamental e Estágio Sup.	09	162	3610
	3714 Língua Portuguesa VIII	04	72	3713
	3918 Língua Espanhola VIII	04	72	3917
	3923 Literatura Hispano-Americana III	04	72	3922
	4653 Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio e Estágio Supervis.	09	162	4651
10º	4654 Prática de Ensino de Língua Espanhola no Ensino Médio e Estágio Supervis.	09	162	4652

DISCIPLINAS OPCIONAIS:

4655	Fundamentos de Informática na Educação	02	36
4131	História da Educação no Brasil	02	36
4132	Educação no Conesul	02	36
4647	Metodologia da Educação Física	02	36
4648	Metodologia da Educação Artística	02	36
3828	Educação e Literatura Infantil	02	36
4862	Legislação de Ensino	02	36

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO.

CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

Habilitação: Português/Inglês e respectivas Literaturas

DURAÇÃO: 8 SEMESTRES TOTAL DE CRÉD.: 192 + 02 opcionais TOTAL DE HORAS AULA: 3456+36 opcionais

SEM.	CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉD.	C/H	PRÉ-REQ.
1º	3721	Língua Portuguesa I	04	72	-
	3901	Língua Inglesa I	04	72	-
	3707	Língua Latina I	03	54	-
	3835	Literatura Brasileira I	04	72	-
	3840	Teoria da Literatura I	04	72	-
	3121	Cultura Brasileira	03	54	-
2º	3722	Língua Portuguesa II	04	72	3721
	3902	Língua Inglesa II	04	72	3901
	3708	Língua Latina II	03	54	3707
	3836	Literatura Brasileira II	04	72	3835
	3842	Literatura Portuguesa I	04	72	-
	3841	Teoria da Literatura II	03	54	3840
3º	3709	Língua Portuguesa III	04	72	3722
	3903	Língua Inglesa III	04	72	3902
	3837	Literatura Brasileira III	03	54	3836
	3828	Literatura Latina	04	72	3708
	3843	Literatura Portuguesa II	03	54	3842
	3715	Linguística I	04	72	3722
4º	3710	Língua Portuguesa IV	04	72	3709
	3904	Língua Inglesa IV	04	72	3903
	3907	Literatura Inglesa I	03	54	3903
	3838	Literatura Brasileira IV	04	72	3837
	3844	Literatura Portuguesa III	03	54	3843
	3716	Linguística II	04	72	3715
5º	3711	Língua Portuguesa V	04	72	3710
	3905	Língua Inglesa V	04	72	3904
	3839	Literatura Brasileira V	04	72	3838
	3717	Linguística III	04	72	3716
	3908	Literatura Inglesa II	03	54	3907
	3122	Psicologia Educação	03	54	-
6º	3712	Língua Portuguesa VI	04	72	3711
	3906	Língua Inglesa VI	04	72	3905
	3909	Literatura Norte-Americana I	03	54	3908
	4649	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	03	54	-
	3719	Filologia Geral e Românica	04	72	3708
	3610	Didática	04	72	3122
7º	3713	Língua Portuguesa VII	04	72	3712
	3924	Língua Inglesa VII	04	72	3906
	3910	Literatura Norte-Americana II	04	72	3909
	4651	Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fund. e Estágio Supervis.	09	162	3610
	4656	Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental e Estágio Superv.	09	162	3610
	3714	Língua Portuguesa VIII	04	72	3713
8º	3925	Língua Inglesa VIII	04	72	3924
	3926	Literatura Norte-Americana III	04	72	3910
	4653	Prática de Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio e Estágio Supervis.	09	162	4651
	4657	Prática de Ensino de Língua Inglesa no Ensino Médio e Estágio Supervis.	09	162	4656

DISCIPLINAS OPCIONAIS:

4655	Fundamentos de Informática na Educação	02	36
4131	História da Educação no Brasil	02	36
4132	Educação no Conesul	02	36
4647	Metodologia da Educação Física	02	36
4648	Metodologia da Educação Artística	02	36
3828	Educação e Literatura Infantil	02	36
4862	Legislação de Ensino	02	36